



**Prefeitura Municipal de Itumbiara
Estado de Goiás
Secretaria Municipal da Educação**

PARECER 04

Processo: 30355/2025

Pregão Eletrônico: 044/2025

Solicitante: Polibox Construção Modular

Solicitação:

Boa tarde. No texto da resposta ao nosso questionamento, quanto à apresentação de laudos de ensaios técnicos, encontramos que serão exigidos laudos de "eficiência térmica, acústica, resistência mecânica contra arrombamentos e incêndios". Não há dúvidas quanto à:

- Os laudos deverão ser resultados de ensaios do painéis de fechamento vertical (paredes);
- Eficiência térmica do painel de fechamento vertical: isolamento térmico igual ou melhor que 0,18 W/m.K.

Trata-se de ensaio de condutividade térmica (W/mK). Incêndios: Classificar quanto à reação ao fogo, especificamente propagação superficial de chama (Classe A, ou conforme nomenclatura atual: Classe II-A)

Perguntamos:

1. A eficiência acústica do painel de fechamento vertical é determinada pelo índice de redução sonora ponderado (R_w). Em geral, pede-se índice de $R(w) \geq 30$ Db para paredes simples e $R(w) \geq 43$ Db para paredes duplas (divisórias entre duas salas de aula). Serão exigidos índices semelhantes?
2. A prova do fechamento vertical oferecer "resistência mecânica contra arrombamentos" se dá pelos laudos de ensaios de impacto de corpo duro e impacto de corpo mole, que atendam o que preconiza a NBR 15.575- 4:2021. Está correto?

Esclarecimentos:

1. A eficiencia acústica solicitada para os materiais de fechamento e cobertura,



Prefeitura Municipal de Itumbiara
Estado de Goiás
Secretaria Municipal da Educação

deverá possuir atenuação sonora superior a 35dB, proporcionando um conforto acústico, conforme item **4.7.1. Memorial Descritivo** do Termo de Referência deste objeto.

2. Para comprovação da resistência mecânica contra arrombamentos deverão ser apresentados laudos pertinentes conforme NBR 15575-4:2021, atendendo ao **nível mínimo de desempenho (M)**, garantindo segurança e integridade ao bem público.

Itumbiara, 17 de dezembro de 2025.

Felipe Henrique Moura Andrade
Engenheiro Civil da Secretaria Municipal da Educação